



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO LEI Nº 45/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

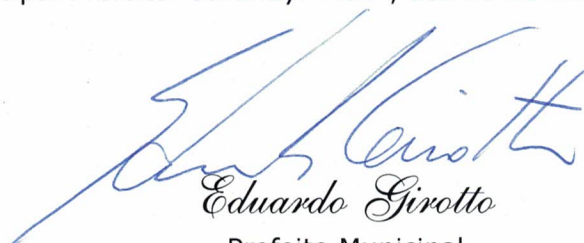
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um abono de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) a todos os funcionários e servidores do Município de Lutécia, inclusive os inativos, a ser pago em parcela única.

Artigo 2º - O referido abono não será incorporado aos vencimentos fixos, a qualquer título.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 13 de Novembro de 2.018.


Eduardo Girotto
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar as Vossas Excelências, para apreciação por parte desse egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 45/18, que "dispõe sobre a concessão de abono a todos os servidores públicos municipais e dá outras providências".

Trata-se de projeto de lei que beneficiará a classe de funcionários e servidores que, desempenhando suas funções a contento, devem receber a contraprestação.

O abono ora concedido, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) a ser pago em parcela única, está de acordo com condições econômicas do Município.

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, esperamos seja o projeto de lei analisado com carinho, e que, ao final, receba a aprovação desse Egrégio Legislativo.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 13 de Novembro de 2.018.

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00)

Objeto: Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais no exercício de 2018 e dá outras providências.

RESUMO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA NOVA DESPESA:

Quantidade de Funcionários e Servidores	Valor Unitário	Total
262	600,00	157.200,00

Lutécia-SP, 13 de novembro de 2018.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

PRAÇA ARLINDO EIRAS, 125 - CENTRO - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

CNPJ: 44.544.880/0001-32

ANEXO II: ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais e dá outras providências

ESTIMATIVA - 2018							% inss patronal	0,0000
							Alíquota FGTS	0%
							Unidade de Férias	0
							Unidade de 13º	0
Nov	Reajuste Salarial	157.200,00	Férias	1/2 Férias	13º	FGTS	INSS patronal	Total Geral
Total		157.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.200,00
								157.200,00

Lutécia-SP, 13 de novembro de 2018.


ADEMILSON FERREIRA DE ARAUJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

ANEXO II

Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais no exercício de 2018 e dá outras providências.

(DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, DE 04.05.2000)

1.-) IMPACTO com a nova proposta:

1.1.- Base de Cálculo

Gastos com pessoal no Exercício de 2018 – Relatório de Gestão Fiscal – art. 54 e 55

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
2017 – 3º. Quadrimestre	16.068.838,06	7.822.990,07	48,68%
2018 – 1º. Quadrimestre	15.239.559,22	8.080.816,77	53,03%
2018 – 2º. Quadrimestre	15.997.598,12	8.130.801,67	50,83%
Outubro de 2018	16.076.714,73	7.979.930,10	49,64%

2.- CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO

2.1. – A descrição dos valores abaixo e seus respectivos percentuais, comprovam a adequação dos mesmos à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000).

Exercício	Valor (RCL)	Gasto	Percentual
Total da Folha até o Mês de Outubro de 2018	16.076.714,73	7.979.930,10	49,64%
Proposta	157.200,00	8.137.130,10	50,61%

Observação: O cálculo foi efetuado com base na despesa e receita do Mês de outubro de 2018 podendo sofrer alterações caso o valor de arrecadação aumente ou diminua no decorrer do exercício.

Lutécia-SP, 13 de novembro de 2018.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

ANEXO III - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00).

Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais no exercício de 2018 e dá outras providências.

EXERCÍCIO DE 2018

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00	(A)
RCL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$ 17.340.000,00	(B)
CUSTOS DA NOVA DESPESA EM 2018 – PREVISÃO	R\$ 157.200,00	(C)
Menos (Deduções da Folha já Existente)		(D)
CUSTO LIQUÍDO DA NOVA DESPESA EM 2018	R\$ 157.200,00	E=(C-D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.....	0,91%	(E / B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO.....	0,91%	(E/ B)

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE OUTUBRO DE 2018 MAIS IMPACTO.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA PREVISTA 2018:	R\$ 17.340.000,00
DESPESA COM PESSOAL	R\$ 7.979.930,10
CUSTO DA NOVA DESPESA EM 2018 – PREVISÃO	R\$ 157.200,00
CUSTO ATUAL MAIS AUMENTO	R\$ 8.137.130,10
% DE GASTO COM PESSOAL	46,93%

POSIÇÃO ATUAL DE GASTO COM PESSOAL

VALORES E PERCENTUAIS COM PESSOAL BASE OUTUBRO DE 2018.

RECEITA CORRENTE LIQUÍDA:	R\$ 16.076.714,73
DESPESA COM PESSOAL COM A NOVA DESPESA	R\$ 8.137.130,10
% DE GASTO COM PESSOAL	50,61%

Lutécia-SP, 13 de novembro de 2018.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Premissas / metodologias:

Para 2018:

Despesas previstas proposta com base no Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais no exercício de 2018 e dá outras providências mais encargos sociais, serão suportados em conformidade com o parágrafo 1.º do artigo 17 da Lei Complementar 101/00 com valores previstos em Lei Orçamentária Anual. Os reflexos decorrentes da criação serão apurados sobre os vencimentos dos servidores, apurados conforme memória de cálculo em anexo, e tratam-se dos reflexos e encargos sociais gerados sobre a folha de salários dos servidores. O reflexo trata-se basicamente do INSS patronal.

Para 2019:

Fica dispensado tendo em vista que o abono é exclusivo para pagamento em 2018.

Para 2020:

Fica dispensado tendo em vista que o abono é exclusivo para pagamento em 2019.

Lutécia-SP, 13 de novembro de 2018.

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC: 1SP210027/O-7